



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2349/2024
Data: 10/07/2024 Horário: 17:09
LEG - MTR 393/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 1481/2024

Processo Número: 16881/2024 | Data do Protocolo: 26/06/2024 17:06:51

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003400370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Ibitinga, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 04 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à Senhora Prefeita, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Em 1842 aconteceu em Minas Gerais a Revolução Liberal, rebelião que foi controlada pelas forças Imperiais e que forçou muitas famílias a procurarem novas terras. Esta é uma das teorias para explicar a migração para o interior paulista, embora alguns historiadores acreditam que a decadência da mineração do ouro tenha sido o motivo.

Foi no final deste ano que as famílias mineiras de Landim e de Pedro Alves de Oliveira (Velho Amaro), chegaram à região de Campos de Araraquara, de onde os Amaro partiram para o norte e fundaram a cidade de Boa Vista das Pedras, mais tarde conhecida como Itápolis.

Os Landim rumaram para o sul e se estabeleceram na cachoeira de Wamicanga, povoado que foi quase dizimado pela febre palustre e por ataques indígenas. Partiram, então, em direção ao nordeste até chegarem na confluência dos córregos Saltinho e São Joaquim, terra que foi dividida entre o clã, para que fosse mais bem cultivada.

A Miguel Landim coube a região entre o Córrego São Joaquim e o Córrego Água Quente, onde foi formado o povoado da Capela da Água Quente, no ano provável de 1860.

Em 1870, Miguel Landim e sua esposa Ana Custódio de Jesus doaram à Mitra Diocesana o patrimônio onde se formou a Vila de Ibitinga.

Em 1885, Ibitinga foi elevada à categoria de distrito de paz e em 1890, Ibitinga teve a sua emancipação político-administrativa.

Em 1987, o município tornou-se Área de Proteção Ambiental.

Em 1992, de acordo com a Lei nº 8.199, o município foi elevado à estância turística.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.





Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em **26/06/2024 16:27**

Checksum: **618955E8B6AAFADFB1A4866FBC857AE372DFECAD6B377C39E555931552174282**





Fwd: Congratulações-04/07/2024-Deputado Itamar Borges

1 mensagem

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>
Para: MÁRCIA <marcia@camaraibitinga.sp.gov.br>

5 de julho de 2024 às 09:59

----- Forwarded message -----

De: **Ofícios DAMD** <oficiosdamd@al.sp.gov.br>

Date: qui., 4 de jul. de 2024 às 12:27

Subject: Congratulações-04/07/2024-Deputado Itamar Borges

To: Prefeitura Municipal de Ibitinga Ibitinga <governo@ibitinga.sp.gov.br>, Câmara Municipal de Ibitinga Ibitinga <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

Excelentíssimos Srs. Prefeito(a) e Presidente da Câmara,

Encaminho a Vossas Excelências Requerimento de Congratulações apresentado a esta Assembleia, cuja cópia encontra-se anexada a esta mensagem.

ANDRÉ DO PRADO

Presidente da ALESP

 **REQ_1481_2024.pdf**
268K